

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º: 026/SUBCS/2025

PROCESSO: 6057.2023/0003350-4

TERMO DE CONTRATO Nº 152/SUBCS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/SUB-CS/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UMA)

RETROSCAVADEIRA CASE MODELO 580N OU SIMILAR, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU MAIS RECENTE, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO NA REGIÃO SOB CIRCUNSCRIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, DE ACORDO COM O ANEXO I/TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

CONTRATADA: Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 65.035.222/0001-95

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência contratual por 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 60.192,00 (Sessenta e cento e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 59.10. 15.452.3022.2.341.33.90.39.00. 00.1.500.9001.0

- 1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada neste ato pelo Sr. **Fabricio Tadeu de Almeida**, Subprefeito da Subprefeitura **Capela do Socorro**, e de outro a empresa **Era Técnica, Engenharia Construções e Serviços Ltda., CNPJ n.º 65.035.222/0001-95**, estabelecida à Rua Antônio do Campo, 191 – Bairro Pedreira São Paulo/SP, representada pelo Sr. **André Margarido Pacheco**, RG nº 12.923.880, C.P.F. nº 129.097.868-97, diretor, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares, por se acharem de comum acordo, frente às testemunhas ao final assinadas considerando as justificativas constantes do processo **6057.2023/0003350-4**, resolveram lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 152/SUB-CS/2023 para o fim de prorrogar o respectivo Termo por um período de **03 (três) meses** a partir de 01/05/2025 a 31/07/2025.
- 2- **Autorizo** a emissão das Notas de Empenhos no valor global estimado de **R\$ 60.192,00 (Sessenta e cento e noventa e dois reais)**, onerando a dotação nº. **59.10. 15.452.3022.2.341.33.90.39.00** do Orçamento vigente, e possível cancelamentos necessários à adequação dos valores contratados, cujas entregas ficam condicionadas as apresentações de Certidões negativas ou declarações sob pena da Lei, consoante exige a Lei 11.194/92, bem como apresentações de Certidões de inexistência de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS), consoante a Lei 11.184/92 em original ou cópia reprográfica.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato, objeto do presente aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo

São Paulo, 28 de abril de 2025

Fabricio Tadeu de Almeida
Subprefeito

Subprefeitura Capela do Socorro

ANDRE MARGARIDO Assinado de forma digital por ANDRE MARGARIDO PACHECO:12909786897
PACHECO:12909786897 Dados: 2025.04.24 15:00:42 -03'00'

ERA TÉCNICA ENG. CONSTR.SERV.LTDA.

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

RG 12.923.880 - CPF nº 129.097.868-97

TESTEMUNHAS:

1)  _____

2)  _____


Elaborado: 787.513-4